



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI Nº. 763/2016

DISPÕE SOBRE: Denominação do Distrito Industrial e suas Vias Públicas, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - O Distrito Industrial situado às margens da Rodovia Armando de Salles Oliveira, SP-322 - KM.409 + 075 - Norte, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **“DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO ROBERTO DAVID”**.

ARTIGO 2º - A Avenida e Ruas Projetadas **“A”** - **“B”** - **“C”** - **“D”** - **“E”**, localizadas no Distrito Industrial “João Roberto David”, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam ter as seguintes denominações:

Avenida **“A”**, passa a denominar-se **“AVENIDA RUBENS BRUNIERA DE OLIVEIRA”**;

Rua **“B”**, passa a denominar-se **“RUA JOSÉ CARLOS CÓRDOVA”**;

Rua **“C”**, passa a denominar-se **“RUA WADIH THOMÉ”**;

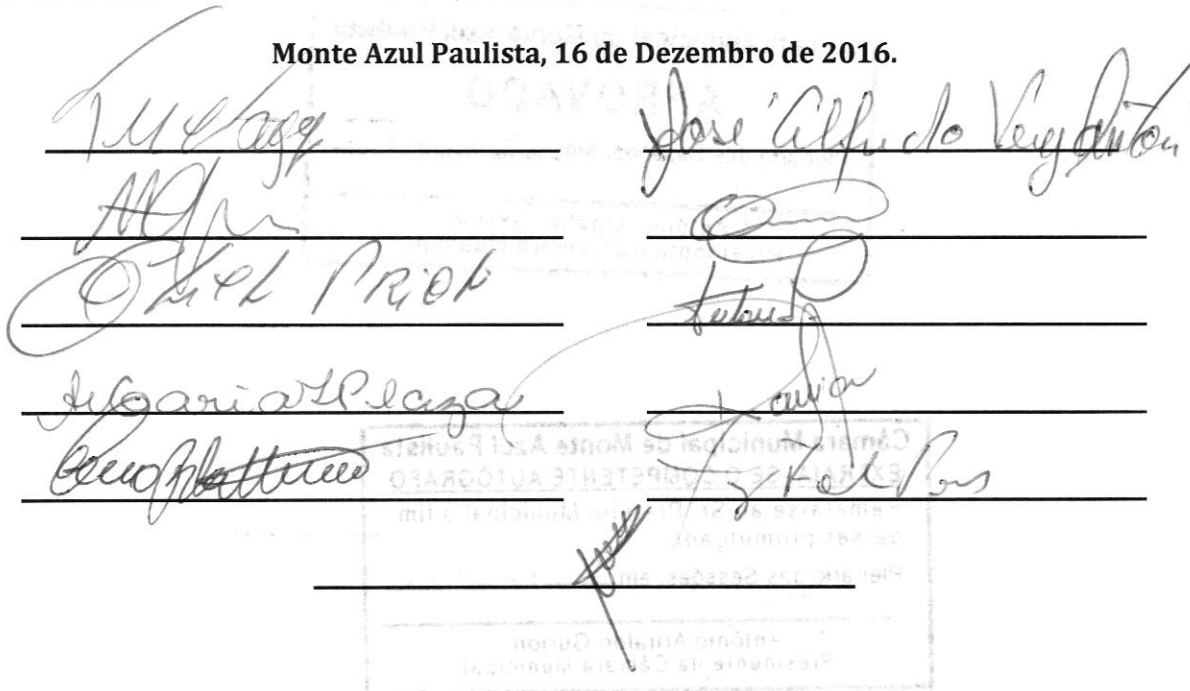
Rua **“D”**, passa a denominar-se **“RUA MARIA DE LOURDES ROSSATTO GALLEGÓ”**;

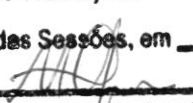
Rua **“E”**, passa a denominar-se **“RUA GUERINO FERRO”**.

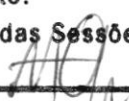
ARTIGO 7º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de Dezembro de 2016.



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 19 / 12 / 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

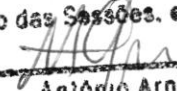
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 19 / 12 / 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões em 19 / 12 / 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 19 / 12 / 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 19 / 12 / 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAIA -SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a fim
de ser promulgado
Plenário das Sessões, em 19 / 12 / 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

Monte Azul Paulista, 16 de dezembro de 2016.

Of. n°. 203/2016

Excelentíssimo Senhor:

Vimos pelo presente sugerir a Vossa Excelência e demais Pares, as seguintes Denominações:

I – O DISTRITO INDUSTRIAL localizado as margens da Rodovia SP 322 – Km 409 Norte, denominada Armando de Salles de Oliveira passará a denominar-se “JOÃO ROBERTO DAVID”

II – Avenida e Ruas do Distrito Industrial

Avenida Projetada A – Rubens Bruniera de Oliveira
Rua Projetada B – José Carlos Córdova
Rua Projetada C – Wadih Thomé
Rua Projetada D – Maria de Lourdes Rossato Gallego
Rua Projetada E – Guerino Ferro

III –A Praça localizada no Bairro Jardim Centenário, defronte com a Rua Hermelinda Ricciardi Vieira, passará a denominar-se **–PRAÇA SANTA PIRES DA SILVA NOGUEIRA”**

Contando com a atenção, registro nossos protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized capital letter followed by several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
Antonio Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

PROJETO URBANÍSTICO

Folha:

03/07

**PLANTA DOS LOTES, ARRUAMENTO, ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS
LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL**

OBJETO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PROPRIETÁRIO

**RODOVIA ARMANDO SALLES OLIVEIRA - SP 322 - KM 409 + 075 - NORTE
LOCAL**

MONTE AZUL PAULISTA
CIDADE

SP
ESTADO

1:1.000
ESCALA

12-01-2.016
DATA

Quadro de Áreas :

	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (171 lotes)	175.728,51	55,85
2	Áreas Públicas	138.931,49	44,15
	2.1 Sistema Viário	67.775,74	21,54
	2.2 Áreas Institucionais	8.149,94	2,59
	2.3 Espaços Livres de Uso Público	63.005,81	20,02
	2.3.1 Áreas Verdes	44.104,07	70,00
	2.3.2 Sistemas de Lazer	18.901,74	30,00
3	Área Total da Gleba	314.660,00	100,00

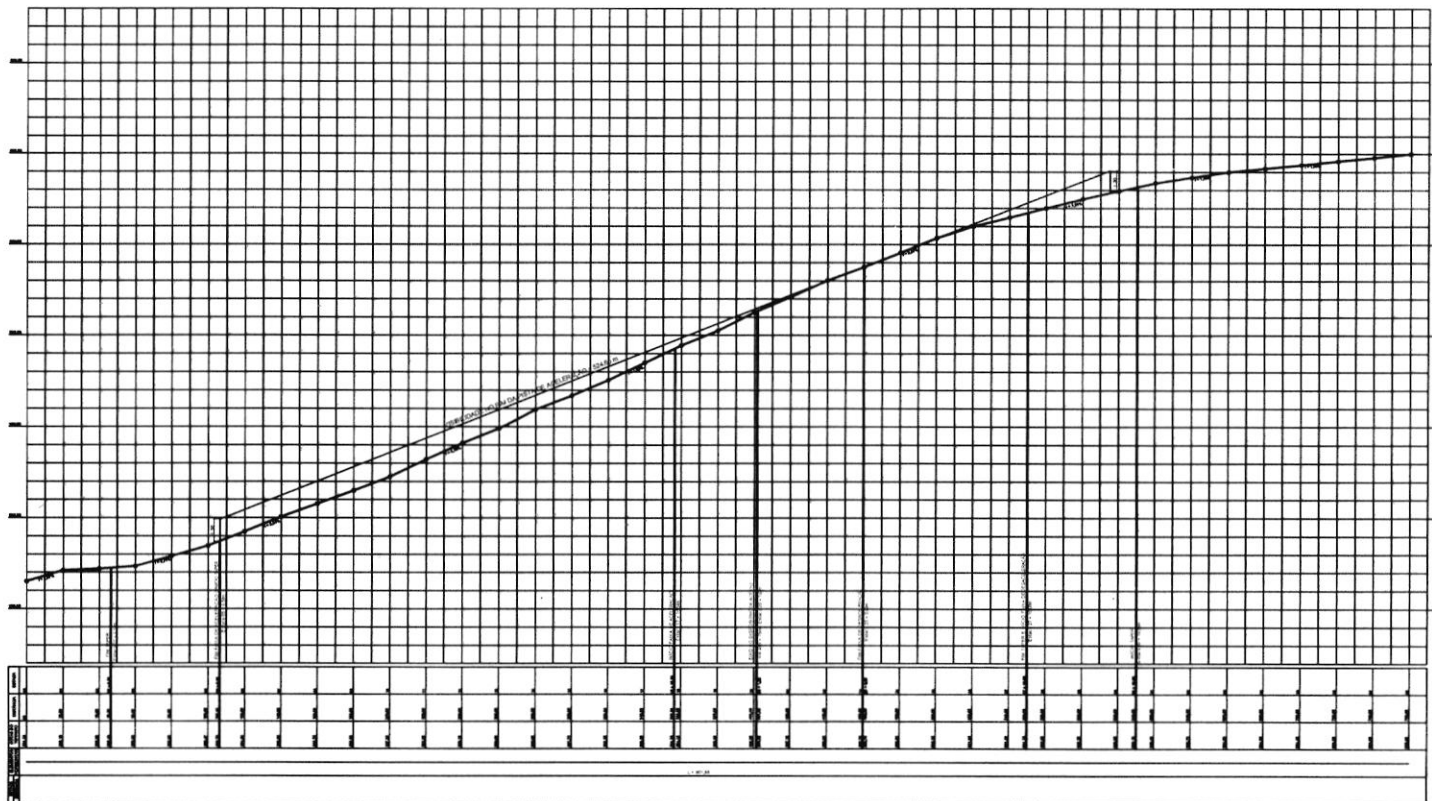
Quadro de Assinaturas:

Prop.:

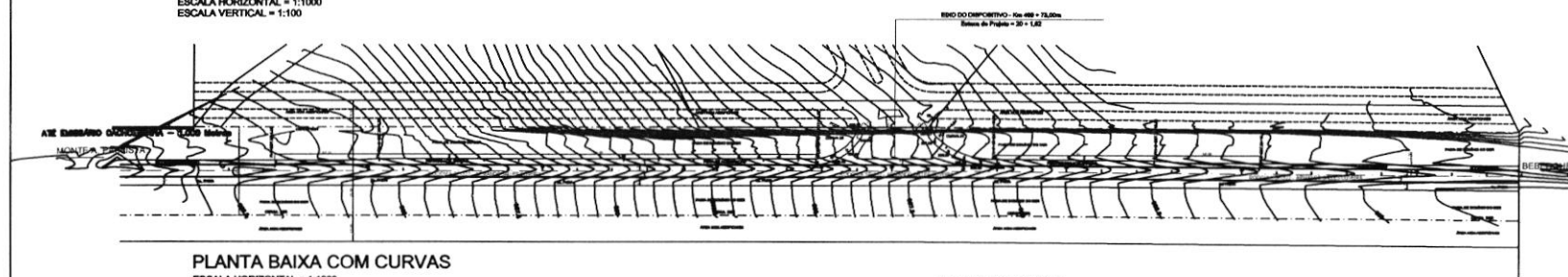
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
PREFEITO PAULO SÉRGIO DAVID

Autor do Projeto

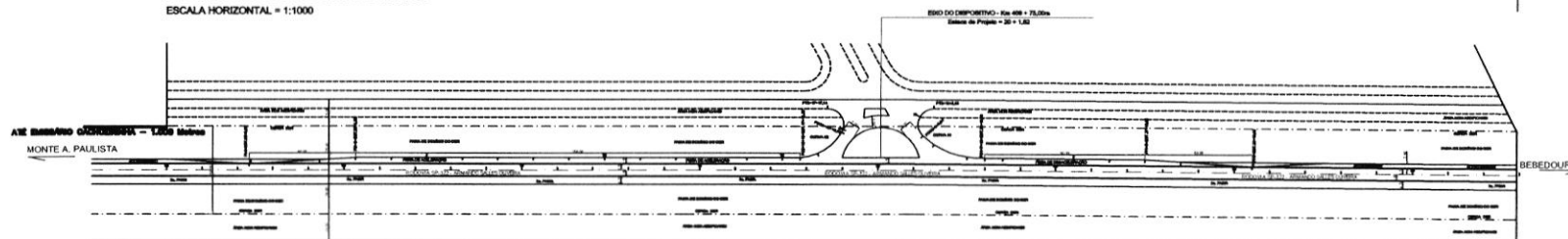
ESIO BARALDI JUNIOR
ARQUITETO E URBANISTA
CAU Nº A 19655-0
RRT Nº



PERFIL LONGITUDINAL DA PISTA
 ESCALA HORIZONTAL = 1:1000
 ESCALA VERTICAL = 1:100



PLANTA BAIXA COM CURVAS
 ESCALA HORIZONTAL = 1:1000



PLANTA BAIXA
 ESCALA HORIZONTAL = 1:1000

DISPOSITIVO DE ACESSO	
PLANTAS E PERFIL LONGITUDINAL	
RODOVIA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA (BR-322) Km 408+75,00m - NORTE	
MONTA A. PAULISTA - BERBEDOURO	INDICAÇÕES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTA A. PAULISTA	ÚNICA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTA A. PAULISTA PREFEITO DR. PAULO SÉRGIO DAVID 2014 - 2016	
ESIO BARALDI JUNIOR ARQUITETO E URBANISTA 2014 - 2016	

BIOGRAFIA

JOÃO ROBERTO DAVID, nasceu em Monte Azul Paulista - SP, em 10 de setembro de 1943. Era filho de Nestor Elias David e Amélia Gomes David. Descendente de uma família de imigrantes italianos, o terceiro de cinco filhos, estudou no ensino fundamental em sua cidade natal, no Colégio Público Estadual. Durante este período, já trabalhava no pequeno mercadinho de propriedade do seu pai (casa tripoli). Iniciou namoro com Vanda Dias Bastos ainda nesta época. Foi para São Paulo/capital ainda com 15 anos de idade e lá passou a cursar o ensino médio (2º grau) no Colégio Mackenzie, se preparando para a faculdade de Direito.

Cursou a Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie. Durante o curso superior trabalhou como bibliotecário na própria Universidade, repórter e professor.

Fez estágio no Fórum Estadual João Mendes Júnior em São Paulo, capital em 1967. Também estagiou no Ministério Público Estadual.

Formado em Direito, ingressou nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil em 1969 e neste mesmo ano casou-se com a professora de Geografia Vanda Dias Bastos e foram morar em Santo André/SP. Tiveram dois filhos, Roberto Arthur David e Rodrigo Augusto David.

Alcançou o cargo de Diretor Jurídico da Prefeitura de Diadema em 1970 permanecendo até 1973 quando por concurso público ingressou na Magistratura Paulista.

Foi Juiz de Direito em São José do Rio Preto, Santa Fé do Sul, Assis, Jundiaí, Bauru e São Paulo/capital, se aposentando como Juiz de Direito de Entrância Especial em São Paulo (1ª Vara Criminal do Fórum Regional de São Miguel Paulista) em 1986.

Durante sua vida profissional chegou a dar aulas de Direito Civil em algumas Faculdades, dentre elas, Faculdade de Direito de Jundiaí, mas sua paixão era a terra. Pecuaria de coração, pertencia a Associação Brasileira de criadores de cavalos da Raça Manga - Larga.

Tinha como hobby, o jogo de Tênis e adorava músicas.

Faleceu em 02 de dezembro de 1993, em Bauru, onde morava com a família, tocando piano.

BIOGRAFIA

NOME: Rubens Bruniera Oliveira
DATA NASCIMENTO: 26 de agosto de 1940
NATURALIDADE: Olimpia - S.P.
NACIONALIDADE: Brasileira
PAI: Rodolpho Bulle Oliveira
FILIAÇÃO: MÃE: Onilda Bruniera Oliveira
RG.Nº: 244.827-8 - CIC.Nº: 015099778-72
ESPOSA (O): Dora Junqueira Franco Oliveira
FILHOS: João Paulo Junqueira Oliveira, Julio Junqueira Oliveira e Rodolpho Junqueira Oliveira
NETOS: Helena Junqueira Oliveira, Isabel Junqueira Oliveira, Fernanda Junqueira Stomato Oliveira, Mariana Junqueira Stomato Oliveira, Lucas Matta Oliveira e Luiza Matta Oliveira.
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Superior Incompleto.
PROFISSÃO: Agricultor
ENDEREÇO: Rua: Circo de Moraes, 679 - M.A.P. Centro
CASO SEJA FALECIDO, CONSTAR A DATA: 28 de agosto de 2016

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

Seguiu a tradição dos pais, sempre trabalhando como produtor rural. Cultivando laranja, café; com legado empregou vários funcionários na área agrícola.
Sempre foi caridoso, ajudando com regularidade as entidades do município.

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 19 de dezembro de 2016

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Luiza C. Matta Oliveira
END.: Thomas Marcelli, 272 - Sd. Stamanaty
CIDADE: Monte Azul MT

José Carlos Córdova

Era filho de Enemézio Córdova e Izaura Ferreira Córdova.

Nasceu em Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, no dia 14 de março de 1954.

José tinha apenas um único irmão, Nivaldo Córdova.

José era casado com Tereza de Lourdes Ferreira Martins.

José não teve filhos biológicos, mas assumiu quatro filhos de coração: Cleber, Clayton, Giovana e Gisele.

Falecendo no dia 27 de maio de 2014. Tinha 60 anos de idade, era aposentado.

Foi funcionário do extinto Banco Bandeirantes S.A por vários anos. Foi comerciante no ramo de supermercados. Foi também funcionário da Prefeitura Municipal por 15 anos. Era motorista na área da saúde, transportava pacientes todos os dias para Hospitais de outras localidades

BIOGRAFIA

NOME: WADIA THOMÉ

DATA NASCIMENTO: 10/05/1927

NATURALIDADE: BRASILIA

NACIONALIDADE: BRASILIA

PAI: ELIAS THOMÉ

FILIAÇÃO: PAI DA DADA THOMÉ

MÃE: PAI DA DADA THOMÉ

RG. N° 3.077.427 - CIC. N° 015.173.688-012

ESPOSA(O): MARIA ADRIANA THOMÉ

FILHOS: CARLOS EDUARDO THOMÉ

NETOS:

GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: ESCOLAR

PROFISSÃO: COMUNICADOR

ENDEREÇO: N°

(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

O SR. WADIA THOMÉ FOI DETETADO EM NOSSO MUNICÍPIO ALÉM DO SEU COMPARTAMENTO NO RUA DE BOMAS E CENTRELOS, PROPRIETÁRIO DE REVENHA USA PARACANA, SENDO ASSIM AS ENTIDADES COM REVENHA ALÉM DO EMPREGO E FALTA DO MUNICÍPIO, FALTA DO ANO DE 2003, COMPARANDO ATIVIDADE DO COMENTE JUDICIAL.

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 15 de agosto de 2016

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: WADIA THOMÉ

END.: R. CARLOS EDUARDO THOMÉ

CIDADE: MONTE AZUL PAULISTA

BIOGRAFIA

Maria De Lourdes Rossatto Gallego

(05/10/1937 – 20/03/2011)

Filha de Vicente Rosstto e Theresa Sperli Rossatto, nasceu em Monte Azul Paulista, no dia 03 de outubro de 1937, mas como era comum naquela época a maioria dos registros de nascimentos não ocorriam na data em que a criança nascia, sua data de nascimento ficou sendo dia cinco, data que conta de todos seus documentos e que ela própria preferia para comemorar seu aniversário.

Começou a cursar o Magistério na cidade de bebedouro e devido as dificuldades de transportes daquela época seu pai a transferiu para a cidade de Olímpia onde se podia utilizar o transporte ferroviário, ou seja, o trem que tanto se utilizava naquele tempo. Em Olímpia estudou na Escola Normal Livre “Nossa Sra. Da Conceição”, onde recebeu diploma em 20/12/1959.

Iniciou sua carreira em 1960 como substituta, no Grupo Escolar “Cel. Aureliano Junqueira Franco”. Trabalhou também em escolas rurais do bairro Rosário e da Figueira. De 1961 até início de 1967, já efetiva, trabalhou na escola municipal que se localizava na Fazenda Fortaleza.

Em 04 de julho de 1963, casou-se com José Gallego Netto.

Em Agosto de 1965 teve seu primeiro filho, Antônio Fernando Gallego , que veio a falecer com apenas três meses de idade. Em 02/11/1966, nasceu sua filha Maria José Rossatto Gallego.

Em 16/02/1967, ingressou no Magistério Público Primário do Estado e foi lecionar na cidade de Santa Albertina, onde permaneceu por dois anos e depois retornou para Monte Azul, na escola Aureliano, onde lecionava só alunos da primeira série.

Em 01/09/1968, nasce mais um filho, Clóvis Rossatto Gallego.

Nos anos 80, começou a lecionar em dois períodos, onde no período da manhã trabalhava na escola rural do Barreirinho, lecionando para terceira e quarta séries.

A sua aposentadoria ocorreu em Março de 1986.

Em entrevista dada ao jornal “A Cidade” em 20/05/2009, ela dizia: “Acho que contribui bem para a formação dos alunos que por mim passaram, por volta de 1000 crianças, que hoje desempenham as mais diferentes funções, contribuindo com o desenvolvimento da sociedade. Quando eu lecionava, não era “sargentão”, brincava com eles, mas queria que prestassem atenção na hora que deveria. Se necessário fosse, faria tudo de novo, adoro dar aulas e estar no convívio com o colegas. Momentos felizes em minha vida foram: o dia de minha formatura, casamento, nascimentos dos meus filhos e, os momentos tristes: a morte de meu primeiro filho, morte de meus pais e parentes mais próximos. O segredo da vida pra mim é não esquentar a cabeça, desabafar quando precisar e não ficar guardando. Aos professores que estão na ativa, peço que enfrentem com amor e dedicação. Para qualquer trabalho, deve-se fazer por gostar e vai descobrir que é o maior prazer da vida. Eu gostava de dar aulas.”

Seu falecimento deu-se em 20/03/2011.

B I O G R A F I A

NOME: GUERINO FERRO

DATA NASCIMENTO: /OUTUBRO/1920

NATURALIDADE: MONTE AZUL PAULISTA SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PAI: ERNESTO FERRO

FILIAÇÃO:

MÃE: VITORIA BARRETA FERRO

RG.Nº. - CIC.Nº.

ESPOSA (O): DIVINA PEREIRA FERRO

FILHOS: EDGARD, PAULO HENRIQUE, MARTA LEONTINA, JAIRO RENE, MARLENE FERRO MATEAZE, VERA LÚCIA FERRO MENDES, LUIZ ANTONIO FERRO.

NETOS: SANDRA, SILMARA, SULIMMAR, JESSICA, ANDRÉ, TIAGO, BRUNO, VINICIUS, LUCAS, FERNANDO, PATRICIA, ANDRÉ, LUIZ HENRIQUE, WAGNER, MARCOS, PAULO CEZAR, MATHEUS, MARCIO, MÁRCIA, MAX, JOSUÉ E RAFAEL.

GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: PRIMÁRIA

PROFISSÃO: .CARROCEIRO

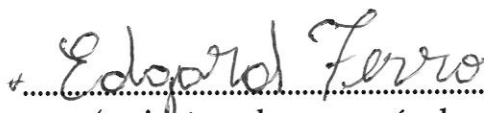
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 210 CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA/SP

CASO SEJA FALECIDO, CONSTAR A DATA: 22/10/1996

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

FAMÍLIA TRADICIONAL E TRABALHOU COMO CARROCEIRO.

Monte Azul Paulista, 16 de dezembro de 2016.

+ 

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: EDGARD FERRO

END.: RUA CEL JOÃO MANOEL, CENTRO

CIDADE: MONTE AZUL PAULISTA - SP

BIOGRAFIA

NOME: GUERINO FERRO

DATA NASCIMENTO: /OUTUBRO/1920

NATURALIDADE: MONTE AZUL PAULISTA SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PAI: ERNESTO FERRO

FILIAÇÃO:

MÃE: VITORIA BARRETA FERRO

RG.Nº. - CIC.Nº.

ESPOSA (O): DIVINA PEREIRA FERRO

FILHOS: EDGARD, PAULO HENRIQUE, MARTA LEONTINA, JAIRO RENE, MARLENE FERRO MATEAZE, VERA LÚCIA FERRO MENDES, LUIZ ANTONIO FERRO.

NETOS: SANDRA, SILMARA, SULIMMAR, JESSICA, ANDRÉ, TIAGO, BRUNO, VINICIUS, LUCAS, FERNANDO, PATRICIA, ANDRÉ, LUIZ HENRIQUE, WAGNER, MARCOS, PAULO CEZAR, MATHEUS, MARCIO, MÁRCIA, MAX, JOSUÉ E RAFAEL.

GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: PRIMÁRIA

PROFISSÃO: .CARROCEIRO

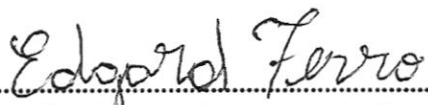
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 210 CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA/SP

CASO SEJA FALECIDO, CONSTAR A DATA: 22/10/1996

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

FAMÍLIA TRADICIONAL E TRABALHOU COMO CARROCEIRO.

Monte Azul Paulista, 16 de dezembro de 2016.

+ 

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: EDGARD FERRO

END.: RUA CEL JOÃO MANOEL, CENTRO

CIDADE: MONTE AZUL PAULISTA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 138 E 139 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELÊNCIA CONVOCADO(a) A COMPARECER À SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP., ÀS 18:45 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2016. (SEGUNDA-FEIRA), PARA REALIZAÇÃO DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016, DA 16a. LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2013 À 2016.

PRIMEIRA E ÚNICA PARTE DOS TRABALHOS

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº.759/2016 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2017.-

PROJETO DE LEI Nº.762/2016 - ALTERA OS ARTIGOS 39 E 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.-

PROJETO DE LEI Nº.763/2016 - DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL E SUAS VIAS PÚBLICAS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº.764/2016 - DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO JARDIM CENTENÁRIO, NESTA CIDADE DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.006/2016 - REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 005/2016, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

MONTE AZUL PAULISTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.



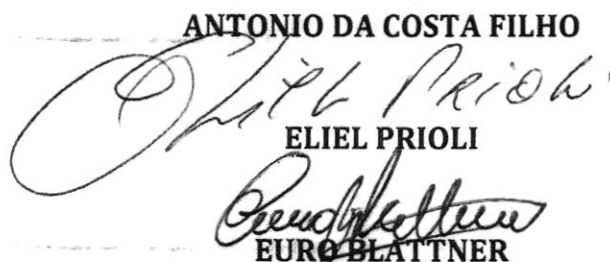

ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

**RECEBI UMA CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 17ª
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE SE FARÁ REALIZAR DIA 19 DE DEZEMBRO DE
2016, ÀS 18:45 HORAS (SEGUNDA-FEIRA), BEM COMO CÓPIAS DOS PROJETOS DE
LEI Nº 759 - 762 - 763 - 764 E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2016.-**

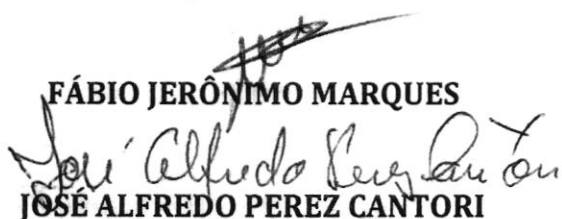
MONTE AZUL PAULISTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.


ANA MARIA FONZAR PLAZA


ANTONIO ARNALDO GURJON

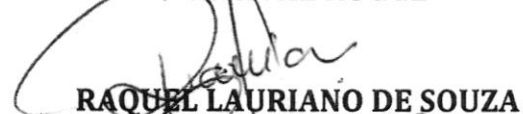
ANTONIO DA COSTA FILHO

ELIEL PRIOLI

EURO BLATTNER

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI


ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA


PERCIVAL ROGGE


RAQUEL LAURIANO DE SOUZA


TIAGO FABRÍCIO PONTES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MONTE AZUL PAULISTA, 16 de Dezembro de 2016.

PROJETO DE LEI 763/2016 – Referente: Denominação do Distrito Industrial e suas Vias Públicas, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

PROJETO DE LEI 764/2016 – Referente: Denominação de Praça pública no Jardim Centenário, nesta cidade e Comarca de Monte Azul Paulista-SP., e dá outras providências.

RECEBI UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.

Ana Maria Fonzar Plaza
ANA MARIA FONZAR PLAZA - em ____/____/2016.

Antonio Arnaldo Gurjon
ANTONIO ARNALDO GURJON - em 16 / 12 /2016.

Antonio da Costa Filho
ANTONIO DA COSTA FILHO - em 19 / 12 /2016. 14:30

Eliel Prioli
ELIEL PRIOLI - em 16 / 12 /2016.

Euro Blattner
EURO BLATTNER - em 16 / 12 /2016.

Fábio Jerônimo Marques
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES - em ____/____/2016.

José Alfredo Perez Cantori
JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI - em 16 / 12 /2016.

Onilda Barbosa dos Santos Rocha
ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA - em 16 / 12 /2016.

Percival Rogge
PERCIVAL ROGGE - em ____/____/2016.

Raquel Lauriano de Souza
RAQUEL LAURIANO DE SOUZA - em 16 / 12 /2016.

Tiago Fabrício Pontes
TIAGO FABRÍCIO PONTES - em ____/____/2016.

Wilson Rodrigo Garcia
WILSON RODRIGO GARCIA - em ____/____/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Assunto : Projeto de Lei nº 763, de 16 de Dezembro de 2016.

Dispondo Sobre: Denominação do Distrito Industrial e suas Vias Públicas, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e, dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Lei nº 763, de 16 de Dezembro de 2016 - Dispondo Sobre: Denominação do Distrito Industrial e suas Vias Públicas, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e, dá outras providências,** em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

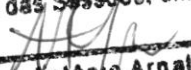
É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 19 de Dezembro de 2016.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI PRESIDENTE
ANA MARIA FONZAR PLAZA RELATORA	ELIEL PRIOLI RELATOR
ANTONIO DA COSTA FILHO MEMBRO	RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 19.12.16

Antônio Arnaldo Garçon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 19.12.16

Antônio Arnaldo Garçon
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Lei nº 763, de 16 de Dezembro de 2016.

Dispondo Sobre: Denominação do Distrito Industrial e suas Vias Públicas, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e, dá outras providências.

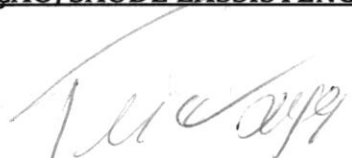
DECISÃO DAS COMISSÕES

Esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Lei nº 763, de 16 de Dezembro de 2016 - Dispondo Sobre: Denominação do Distrito Industrial e suas Vias Públicas, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e, dá outras providências.** em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

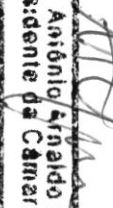
Monte Azul Paulista, 19 de Dezembro de 2016.

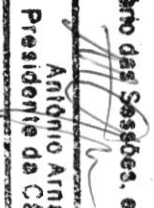
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


PERCIVAL ROGGE
PRESIDENTE


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
RELATORA


ONILDA BARBOSA DOS S. ROCHA
MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenária das Sessões, em 19.12.16

Antônio Arnaldo Gerjón
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 19.12.16

Antônio Arnaldo Gerjón
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO Nº.1369/2016

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº. 763, de 16 de Dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE: Denominação do Distrito Industrial e suas Vias Públicas, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - O Distrito Industrial situado às margens da Rodovia Armando de Salles Oliveira, SP-322 - KM.409 + 075 - Norte, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **“DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO ROBERTO DAVID”**.

ARTIGO 2º - A Avenida e Ruas Projetadas " A " - " B " - " C " - " D " - " E ", localizadas no Distrito Industrial "João Roberto David", neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam ter as seguintes denominações:

Avenida " A ", passa a denominar-se **“AVENIDA RUBENS BRUNIERA DE OLIVEIRA”**;

Rua " B ", passa a denominar-se **“RUA JOSÉ CARLOS CÔRDOVA”**;

Rua " C ", passa a denominar-se **“RUA WADIH THOMÉ”**;

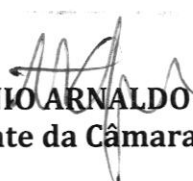
Rua " D ", passa a denominar-se **“RUA MARIA DE LOURDES ROSSATTO GALLEGÓ”**;

Rua " E ", passa a denominar-se **“RUA GUERINO FERRO”**.

ARTIGO 3º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Dezembro de 2016.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal


ANTONIO DA COSTA FILHO
Vice-Presidente


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
1º Secretário


ELIEL PRIOLI
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

LEI Nº 2.085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE: Denominação do Distrito Industrial e suas Vias Públicas, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista- SP., e, dá outras providências.

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Distrito Industrial situado às margens da Rodovia Armando de Salles Oliveira, SP-322 - KM.409 + 075 - Norte, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **"DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO ROBERTO DAVID"**.

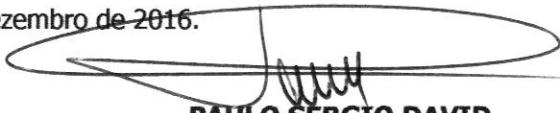
ARTIGO 2º - A Avenida e Ruas Projetadas " A " - " B " - " C " - " D " - " E ", localizadas no Distrito Industrial "João Roberto David", neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam ter as seguintes denominações:

Avenida " A ", passa a denominar-se **"AVENIDA RUBENS BRUNIERA DE OLIVEIRA"**;
Rua " B ", passa a denominar-se **"RUA JOSÉ CARLOS CORDOVA"**;
Rua " C ", passa a denominar-se **"RUA WADIH THOMÉ"**;
Rua " D ", passa a denominar-se **"RUA MARIA DE LOURDES ROSSATTO GALLEGO"**;
Rua " E ", passa a denominar-se **"RUA GUERINO FERRO"**.

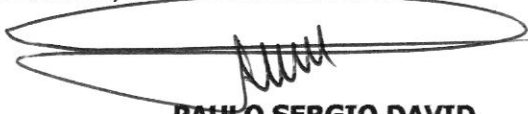
ARTIGO 3º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Dezembro de 2016.


PAULO SÉRGIO DAVID
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 20 de Dezembro de 2016.


PAULO SÉRGIO DAVID
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000

Fone: (17)3361.9500

LEI Nº 2.085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE: Denominação do Distrito Industrial e suas Vias Públicas, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista- SP., e, dá outras providências.

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Distrito Industrial situado às margens da Rodovia Armando de Salles Oliveira, SP-322 - KM.409 + 075 - Norte, neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se "**DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO ROBERTO DAVID**".

ARTIGO 2º - A Avenida e Ruas Projetadas "A" - "B" - "C" - "D" - "E", localizadas no Distrito Industrial "João Roberto David", neste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam ter as seguintes denominações:

Avenida "A", passa a denominar-se "**AVENIDA RUBENS BRUNTERA DE OLIVEIRA**";
Rua "B", passa a denominar-se "**RUA JOSÉ CARLOS CORDOVA**";
Rua "C", passa a denominar-se "**RUA WADH THOMÉ**";
Rua "D", passa a denominar-se "**RUA MARIA DE LOURDES ROSSATTO GALLEG0**";
Rua "E", passa a denominar-se "**RUA GUERINO FERRO**".

ARTIGO 3º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Dezembro de 2016.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 20 de Dezembro de 2016.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município



Prefei

Paulista, no uso de suas atri

e sanciona a seguinte Lei:

Centenário, defronte à Rua Paulista, Estado de São Pa
NOGUEIRA.

despesas com a execução correrão por conta de ver suplementadas se necessári

sua publicação, revogadas a:

Mon

Prefeitura Municipal de Mon



Prefei

Paulista, Estado de São Pa

aprovou, e ele promulga e s

ARTIG



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000

Fone: (17)3361.9500

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016

PROCESSO DE COMPRAS Nº 046/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos, para

APAE DE MONTE AZUL PAULISTA

AGRADECIMENTO

A APAE de Monte Azul Paulista, através de sua diretoria, funcionários e alunos agradecem